



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Edital No. 001/2019 – PEC

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO 2020

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público resultado das solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição no Processo de Seleção 2020.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

138799 - CLAUDIA YANARA MEIRA DA COSTA
138803 - CARLOS LUCENILDO DE ARAUJO
138938 - PAULO BEZERRA NETO
138974 - ISAAC EMANUEL DO NASCIMENTO
138991 - ROGERIO GONDIM DE SENA LIMA
139502 - POLIANA DANTAS SOARES
139708 - HEBERTON LINHARES DAMACENO
139758 - AIRLIS MENDES DE FREITAS JUNIOR
140054 - ALIPHE WESLEY DOS ANJOS OLIVEIRA
140063 - LUCAS VIEIRA FERNANDES
140193 - MATHEUS HENRIQUE BATISTA
140232 - ANTONIO RICARTE DA SILVA
140257 - PEDRO RENATO MORAES SALGADO
140391 - MILANY KARCIA SANTOS MEDEIROS
140425 - JEFFERSON NICOLAU DE SOUSA BATISTA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

O item 2) do edital 001/2019 menciona que “Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as condições de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.”

O edital menciona ainda que para usufruir de tal direito, o candidato deverá:

“a) Preencher, integralmente, o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo I).”

“b) Declarar, no próprio Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, que atende às condições estabelecidas no item 4.4 deste edital (Anexo II).”

“c) Enviar o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, a Declaração de Baixa Renda e o Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para o e-mail pec.engciv@gmail.com até o dia 28 de outubro de 2019.”

Os candidatos tiveram seu pedido de isenção indeferido em pelo uma das três situações específicas: ou enviaram os documentos fora do prazo, ou enviaram a documentação de maneira incompleta ou não efetivaram sua inscrição no processo seletivo. Segue abaixo a lista dos candidatos com inscrições indeferidas:

ENVIO FORA DO PRAZO:

140620 - JOSYERIKA MARQUES SILVEIRA

139044 - LAILSON DE ARAUJO NICACIO

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA:

138917 - ROKATIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO

138926 - ÉMERSON MARTINS DE ARAÚJO

140159 - VANESSA INGRID FRUTUOSO SILVA

140194 - JOSÉ CARLOS DE MELO SILVA

SEM INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

ROSANE KELEN RODRIGUES DELFINO

JÉSSYKA CHRISTIANNE DA SILVA DANTAS